

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

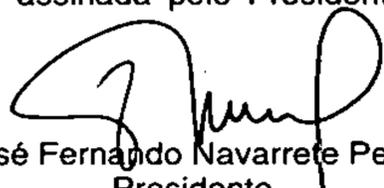
Ata da **65ª** Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, de 12 de maio de 2016 ("Estatuto Social").

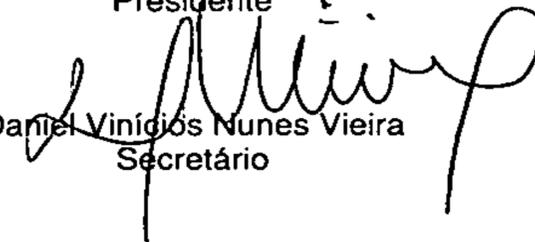
1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **19** (dezenove) de **agosto** de **2016**, às **10** (dez) **horas**, na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
3. **ORDEM DO DIA:** **3.1** Analisar e Decidir quanto à consolidação do capital social e ao aumento do capital social autorizado da Pantanal Transmissão S.A.; e quanto a celebração do Sétimo Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital entre Celg GT, CEL Engenharia e Pantanal Transmissão S.A; **3.2** Incumbir à Diretoria da Celg GT a execução de todas as medidas deliberadas e providências complementares; e **3.3** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 65ª Assembleia e das respectivas deliberações e reforma estatutária.
4. **PRESEÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Moraes, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac. Presentes, também, Joicymar Oliveira Lopes Vieira, Superintendente de Regulação e Finanças da Celg GT, e Daniel Vinícios Nunes Vieira, Procurador-Geral da Celg GT.
5. **MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário – Daniel Vinícios Nunes Vieira.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o Diretor-Presidente da Celgpar, José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, relatou que os assuntos constantes da Ordem do Dia foram examinados no âmbito da 39ª Reunião de Diretoria da Celg GT, realizada no dia 15 de agosto de 2016, observada a presença de todos os Diretores da Celg GT. Sucessivamente, no **Item 3.1**, José Fernando Navarrete Pena apresentou as solicitações dos Diretores da Pantanal Transmissão S.A. quanto à necessidade de modificação do Estatuto Social da Sociedade, com o objetivo de consolidá-lo; à necessidade de aumentar o valor do capital social autorizado de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais) para R\$ 55.251.478,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais); e à necessidade da celebração do Sétimo Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital a ser celebrado entre a Pantanal Transmissão S. A. e seus acionistas, no valor de R\$ 4.236.478,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis reais e quatrocentos e setenta e oito centavos), valor que deverá ser aportado até o dia 10 de setembro de 2016. Consequentemente, observada a recomendação da Diretoria da Celg GT ocorrida na 39ª Reunião de Diretoria da Celg GT, os representantes da Acionista Única receberam essa sugestão e, concomitantemente, aprovaram a decisão da Diretoria da Celg GT, emanada na 39ª Reunião de Diretoria da Celg GT. Ato contínuo, instruíram a Diretoria da Celg GT a votar favoravelmente à consolidação do Estatuto Social da Pantanal Transmissão S.A.; ao aumento do capital social autorizado da Pantanal Transmissão S.A. para R\$ 55.251.478,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais); e à celebração do Sétimo Contrato de AFAC. Determinaram,

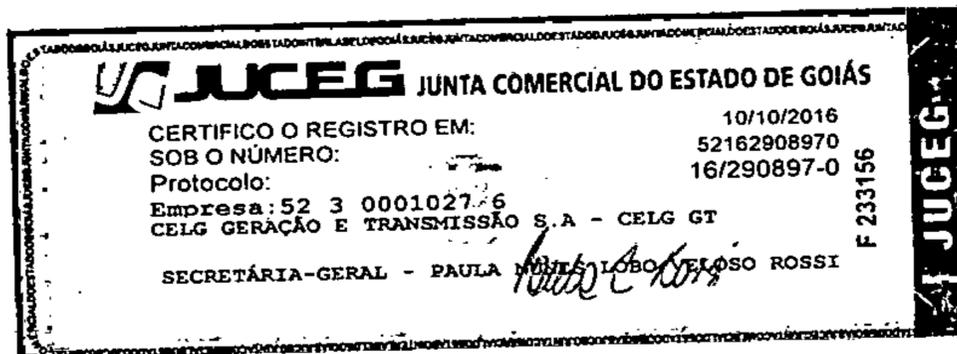
Certifico que este documento da empresa CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT, Nire: 52 30001027-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/290897-0 e o código de segurança vVP3G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2016 11:19:18 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ainda, que a Superintendência de Regulação e Finanças, após a assinatura do contrato de AFAC, efetue o pagamento do AFAC até a data aprazada. Em seguida, no **Item 3.2**, os representantes legais da Celgpar incumbiram à Diretoria da Celg GT a execução de todas as medidas deliberadas, assim como outras providências complementares. E, finalmente, no **Item 3.3**, os representantes legais da Celgpar, em complementação às deliberações dessa 65ª Assembleia, facultaram a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos representantes legais da Celgpar (Art. 130, § 2º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro da ata da 65ª Assembleia, na Juceg; **b)** publicação integral da ata da 65ª Assembleia no Diário Oficial (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e **c)** publicação integral da ata da 65ª Assembleia, ou se for o caso, do extrato de ata no jornal editado na localidade da sede da Celg GT (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º). Ainda, o Presidente da Mesa, identificada a inexistência de outras matérias para exame, declarou encerrada o presente evento e, concomitantemente, agradeceu a participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Moraes, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Juceg.


José Fernando Navarrete Pena
Presidente


Daniel Vinícius Nunes Vieira
Secretário





CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
527666 - DANIEL VINÍCIOS NUNES VIEIRA
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 20/09/2016 08:42:10 - 1A - 49
Nr. Selo Eletrônico - 0201160905/124094605303
Em Testemunho _____ da verdade

Escritório
JOÃO TEIXEIRA
Paula Rosa da Silva
Escritoriente
valido@cartoriojoaoiteixeira.net.br

Av T9, nº 251, Jd. América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-220, tel: 62 3526 3755 WWW.CARTORIOJOAOITEIXEIRA.NET.BR

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
457873 - JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 20/09/2016 08:42:19 - 1A - 48
Nr. Selo Eletrônico - 0201160905/124094605304
Em Testemunho _____ da verdade

Escritório
JOÃO TEIXEIRA
Paula Rosa da Silva
Escritoriente
valido@cartoriojoaoiteixeira.net.br

Av T9, nº 251, Jd. América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-220, tel: 62 3526 3755 WWW.CARTORIOJOAOITEIXEIRA.NET.BR

Certifico que este documento da empresa CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT, Nire: 52 30001027-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/290897-0 e o código de segurança vVP3G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2016 11:19:18 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.